

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Síntese do Tipo de Demanda: Solução para assegurar ambientes adequadamente climatizados no Fórum Clóvis Beviláqua.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Gerência de Administração da Comarca de Fortaleza

Solicitante: João Lucas de Meneses Miranda

Matrícula: 46173

E-mail: 46173@tjce.jus.br

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

- 2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

- 3.1. Tendo em vista as atividades administrativas e jurisdicionais desenvolvidas no Fórum Clóvis Beviláqua, é imprescindível assegurar condições ambientais adequadas nos ambientes internos, especialmente quanto ao conforto térmico, à renovação do ar e à qualidade do ar interior.
- 3.2. A indisponibilidade ou inadequação dessas condições impacta diretamente a rotina institucional, o bem-estar de servidores e usuários, o adequado funcionamento de equipamentos de informática e comunicação, bem como a utilização contínua das instalações, considerando os sistemas de climatização e renovação de ar atualmente existentes.
- 3.3. Ademais, faz-se necessária a observância de níveis aceitáveis de qualidade do ar em ambientes de uso coletivo, de modo a mitigar riscos à saúde ocupacional e atender às normas de saúde pública vigentes, notadamente a Lei nº 13.589/2018, Portaria MS nº 3.523/1998 e a Norma ABNT NBR 17037:2023 - Versão Corrigida 2:2024.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

- 4.1. Para atendimento desta necessidade, em princípio a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e demais equipamentos, com o intuito de garantir a qualidade do ar e a plena utilização desses sistemas, parece ser a melhor alternativa para suprir a demanda requerida.
- 4.2. Dessa forma, considerando as NBR 15575, NBR 15220 e NBR 16401, a demandante entende que é pertinente a contratação de empresa especializada em serviços relacionados à manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, instalação, desinstalação,

fornecimento de peças, materiais, insumos, acessórios e demais componentes dos equipamentos e sistemas de ar-condicionado.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1. Atualmente, o atendimento das necessidades relacionadas às condições ambientais internas do Fórum Clóvis Beviláqua exige a manutenção de parâmetros adequados de climatização, compreendendo conforto térmico, renovação do ar e qualidade do ar interior, e vem sendo atendido por meio do Contrato nº 24/2022, atualmente em fase de encerramento.
- 5.2. Contudo, ocorre que o encerramento da cobertura atualmente vigente coloca em risco o adequado atendimento dessas necessidades e a continuidade das condições ambientais indispensáveis ao funcionamento do maior complexo judiciário do Estado, utilizado por magistrados, servidores, colaboradores, jurisdicionados e demais usuários dos serviços judiciários, emergindo a necessidade de assegurar a regularidade do suporte técnico relacionado aos sistemas de climatização da unidade.
- 5.3. Assim, o atendimento desta necessidade permite garantir a continuidade operacional do Fórum Clóvis Beviláqua, evitando impactos negativos sobre as atividades administrativas e jurisdicionais desenvolvidas na unidade, representando o resultado almejado com o atendimento ora provocado.
- 5.4. Como resultados esperados, pretende-se assegurar maior disponibilidade do sistema de climatização, com redução de falhas, interrupções e ocorrências que comprometam seu desempenho global.
- 5.5. Espera-se, ainda, conferir maior tempestividade ao atendimento das demandas técnicas, aperfeiçoar o controle das rotinas de operação e manutenção e contribuir para a otimização do consumo energético do sistema.
- 5.6. Busca-se, por fim, favorecer a conservação dos equipamentos instalados e a ampliação de sua vida útil, com reflexos positivos sobre a confiabilidade da infraestrutura e a preservação patrimonial da edificação.

DEMANDANTE
Solicito à senhora Anita Maria da Silva Guimarães, Diretora de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Ceará , a análise e providências, especialmente para definir a forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.
João Lucas de Meneses Miranda – 46173 Gerente de Administração da Comarca de Fortaleza
Fortaleza, na data e hora indicadas na assinatura digital.

ENCAMINHAMENTO
Encaminho ao senhor Pedro Ítalo Sampaio Girão, Secretário de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Ceará , para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.
Anita Maria da Silva Guimarães – 7809 Diretora de Infraestrutura
Fortaleza, na data e hora indicadas na assinatura digital.

.....*Continuação do DFD/DOD*.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- 6.1. A presente demanda encontra-se alinhada ao Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para o período de 2021-2030, especificamente ao Objetivo Estratégico nº 13 - “Prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível”, inserido na perspectiva “Recursos, aprendizado e crescimento”.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026

- 7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2026, conforme abaixo identificado:

Item	Descrição
RDP-SEADI-2026-345	Contratação de empresa especializada para operação e manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema de climatização central e unidades terminais do Fórum Clóvis Beviláqua, abrangendo chillers, torres de resfriamento, bombas, fancoils e fancoletes, com fornecimento de mão de obra técnica e insumos.

8. FONTE DE RECURSOS

- 8.1. Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

Órgão: 04200001 - Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário- Fermoju;

Unid. Orçamentaria: 04200121 - Secretaria de Administração e Infraestrutura;

Ação: 20509 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Fermoju.

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

- 9.1. Indico a equipe de planejamento para a promoção de estudos que visem o atendimento da necessidade indicada, observadas as atualizações administrativas ocorridas na composição da unidade, conforme quadro abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Função/Cargo	Matrícula	Ciência
Wellison Matias Lopes	Chefe da Seção de Manutenção e Zeladoria	49007	28/07/2026
José Edneudo Pereira de Lima	Técnico Judiciário	9679	28/07/2026
Paulo Rogério Batista Mendonça de Alencar	Gerente de Planejamento de Infraestrutura	8355	28/07/2026
Franuel de Sousa Silva	Técnico Judiciário	54125	28/07/2026

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

- 10.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda, com elaboração e ajustes dos Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.
- 10.2. Para tanto, encaminho à Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção para elaboração e ajustes dos artefatos.
- 10.3. Caso aprovado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), devem ser submetidos a esta Secretaria de Administração e Infraestrutura, para deliberação, que indica formulação de artefato de contratação (Termo de Referência).

Pedro Ítalo Sampaio Girão
Secretário de Administração e Infraestrutura
Autoridade Competente da Área Demandante

Fortaleza, na data e hora indicadas na assinatura digital



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

RECONHECIMENTO DE DOCUMENTOS EXTERNOS

Por meio deste, **nós**, abaixo identificados, declaramos que as informações contidas nos documentos listados a seguir são verdadeiras e correspondem ao seu conteúdo original:

1. **Documento:** Documento de Formalização da Demanda - DFD
Código SEI: 0834025

Reconhecemos ainda a responsabilidade pela veracidade e integridade dessas informações, sobretudo em razão da impossibilidade de assinatura direta em arquivos em PDF dentro do SEI/TJCE.

Para tanto, firmamos esta declaração eletronicamente no SEI/TJCE.

Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Assinatura Eletrônica ou Digital

João Lucas de Meneses Miranda
Gerente de Administração da Comarca de Fortaleza

Anita Maria da Silva Guimarães
Diretora de Infraestrutura

Pedro Ítalo Sampaio Girão
Secretário de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUCAS DE MENESES MIRANDA**, Gestor de **Unidade**, em 29/07/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO**, Gestor de **Unidade**, em 05/08/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANITA MARIA DA SILVA GUIMARAES**, **Gestor de Unidade**, em 19/08/2026, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0834027** e o código CRC **6EAC787A**.

Referência: Processo nº 8514105-43.2026.8.06.0000

SEI nº 0834027